

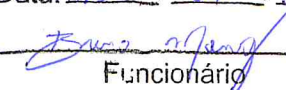


LEI Nº 629 DE 19 DE JUNHO DE 2017

PUBLICADO EM FLANELÓGRAFO EM 19/06/17
CONFORME §1º, ART. 83 DA LEI 023/1990 (LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
FORQUILHA 19/06/17


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Forquilha
Prot. Nº 1328
Fls. Nº 88
Data: 15 / 09 / 2017


Funcionário

Outorga Título de Cidadania
Forquilhense ao Dr. José Boto
Cruz, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA aprova e o Prefeito Municipal de Forquilha **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Outorga Título de Cidadania Forquilhense ao Dr. José Boto Cruz, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se quaisquer disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Forquilha, em 19 de junho de 2017.


GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA
Prefeito Municipal